

**PORTARIA N.º 6561, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Isolete Brandão"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 23 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2012, a Servidora Municipal **Isolete Brandão**, Matrícula n.º 701, no Cargo em Comissão de Dirigente do núcleo de Copa e limpeza, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 10.02.2011 a 09.02.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto de Administração  
e Planejamento.